

## **PORTARIA N.º 128, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Comunicado de Decisão emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS, com data de 26 de março de 2018,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida ao Servidor **Alcione Canton**, matrícula funcional n.º 241-0/1, através da Portaria 108/2018, à contar do final do expediente do dia 26 de março de 2018.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**